



**Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa**

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 048/2025**

Dispõe sobre a declaração de renúncia tácita à posse de cargos públicos e a convocação de novos candidatos aprovados no concurso público de Edital 01/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos no quadro de pessoal do Município de Virgem da Lapa;

**CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados e regularmente convocados, nos termos do referido edital, não compareceram no prazo estipulado para a posse, caracterizando a renúncia tácita ao direito de investidura no cargo público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imediato provimento dos cargos vagos, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos e atender ao interesse da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a renúncia tácita ao direito de posse dos candidatos convocados para os cargos abaixo descritos, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido, conforme previsto no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023:

Renúncia Tácita ao Direito de Posse		
Candidato	Cargo	Classificação
Gabriela Ferreira Santos	Motorista de Veículos Leves	4º Posição

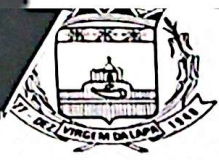
**Art. 2º** Em razão da vacância do cargo mencionado no artigo anterior fica **convocado** o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Decreto, para que compareçam ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa no dia **08 de Abril de 2025**, munido dos documentos exigidos pelo referido edital.

**Art. 3º.** Após a entrega da documentação completa, os candidatos deverão comparecer à **cerimônia de posse**, a ser realizada no dia **09 de Abril de 2025, às 08h**, na Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, localizada na Rua Bonfim, s/nº, Centro, Virgem da Lapa - MG, CEP: 39.630-000.

**Art. 4º.** O não comparecimento do candidato convocado na data estabelecida será considerado como desistência tácita do cargo, sendo convocado o próximo classificado na ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgem da Lapa/MG, 07 de Abril de 2025.



**Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa**

**Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000**  
**CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais**

**Averaldo Moreira Martins**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2023**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
Antonio Alves de Souza Filho	Motorista de Veículos Leves	5º Posição